

5.4 FRANQUIAS E SOCIEDADES

5.4 OPORTUNIDADES

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

PROCURO
INVESTIDOR PARA recompra imóveis Caixa lucro 10% ao mês c/ garantia real 61 98668-2008

PROCURO
INVESTIDOR PARA recompra imóveis Caixa lucro 10% ao mês c/ garantia real 61 98668-2008

5.6 SERVIÇOS

5.6 TELECOMUNICAÇÕES

SERVIÇOS

800 MEGA RESIDENCIAL COMERCIAL a TV Top das Top Pega tudo! CLARO, VIVO e OI R\$ 100,00 a mensalidade 98119-9280/99854-1714

800 MEGA RESIDENCIAL COMERCIAL a TV Top das Top Pega tudo! CLARO, VIVO e OI R\$ 100,00 a mensalidade 98119-9280/99854-1714

5.7 CLUBE

5.7 TURISMO E LAZER

NEGÓCIOS

CLUBE

TITULO VENDO sócio remido, park aquático, chales, camping Itiquira Park ac prop 981525063

VENDO 7 diárias Bancorbras. Valor : R\$2.100,00 Interessados ligar: (61) 98227-4865

TITULO VENDO sócio remido, park aquático, chales, camping Itiquira Park ac prop 981525063

5.7 HOSPEDAGEM

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

CALDAS NOVAS-GO alugo apto para o Carnaval na Ilhas do Lago Eco Resort 998725678

PORTO SEGURO-BA Temporada apto 2 qtos na praia de Taperapuram 61-999896659

COMPRO TÍTULOS Sócio fundador ou vitalício da Pousada Rio Quente 64-992364389

COMPRO TÍTULO pouxada Rio Quente Ligar para: (64)99236-4389

5.7 TEMPORADA

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

OUTROS

ACOMPANHANTE

MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIENCIA p/ semana ou fim de semana 61 98474-3116

5.7 ACOMPANHANTE

ORAL ATÉ O FIM FAÇO ORAL até o fim em homens. Surpreenda-se!! 61 98423-0109

ALAN CASTRO
ATIVO DISCRETO 25 anos moreno claro sarado malhado bonito massagista. Asa Norte 6199422-0962 zap

ALAN CASTRO
ATIVO DISCRETO 25 anos moreno claro sarado malhado bonito massagista. Asa Norte 6199422-0962 zap

5.7 ACOMPANHANTE

CRYSTAL LOIRA 80 Relax safada Asa Norte (61)99450-9440

CRYSTAL LOIRA 80 Relax safada Asa Norte (61)99450-9440

MASSAGEM RELAX

ANDRESSA 100% safada coroa top s/frescura c/access 61 999066048

5.7 MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS BEMESTAR MASSAGENS.COM.br as 20 lindas 61 985621273/ 3340-8627

MASSAGEM PARA IDOSO
SOFIA COROA safada mass diferente d tirar fôlego 305N 61984629852

HELENA LINDA massagista profissional moro só 61 98401-4816 Tgn

AS+TOPS DAS GALÁXIAS BEMESTAR MASSAGENS.COM.br as 20 lindas 61 985621273/ 3340-8627

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120962

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, PEDRO HENRIQUE DA SILVA SUDRE CPF: 704.565.121-01, residente e domiciliado a Casa 08-A Condomínio Sarres I, lote 08, Quadra 05, MR-08, Setor Sul, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.360200749, celebrado em 01 de setembro 2017, referente ao imóvel CASA 08-A, CONDOMÍNIO SARRES I, LOTE 08, QUADRA 05, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R6/R7, da matrícula n.º 71771, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 42.523,23. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120960

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, ERICK ALVES DE SOUSA CPF: 067.189.591-54, residente e domiciliado à Casa 01-A, Condomínio Residencial Mendonça, Lote 01, Quadra 03, MR-08, Setor Sul, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.360100923, celebrado em 29 de julho 2015, referente ao imóvel CASA 01-A, CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDONÇA, LOTE 01, QUADRA 03, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R4/R5, da matrícula n.º 68229, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 56.546,06. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120973

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, HELLEN DE SOUZA PEREIRA CPF: 030.130.451-32, residente e domiciliado à Casa 20-A, Condomínio Residencial do Vale, lote 20, Quadra 41, Parque Itapua II, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.288306123, celebrado em 05 de outubro 2015, referente ao imóvel CASA 20-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO VALE, LOTE 20, QUADRA 41, PARQUE ITAPUA II, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R4/R5, da matrícula n.º 73999, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 46.117,46. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120981

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, JOSE HONOFRE DA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 050.287.271-39, residente e domiciliado à Casa 06, Residencial Belo Monte, lote 06, Quadra 03, MR-01, Setor Oeste, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.288704197, celebrado em 15 de julho 2014, referente ao imóvel CASA 06, RESIDENCIAL BELO MONTE, LOTE 06, QUADRA 03, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R4/R5, da matrícula n.º 69795, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 98.594,22. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120961

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, LIDIOMAR ALVES MOREIRA CPF: 041.383.821-86, residente e domiciliado à Casa 07, Condomínio Residencial Primavera IV, lote 07, Quadra 45, Jardim Paqueta, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.246204815, celebrado em 09 de julho 2013, referente ao imóvel CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA IV, LOTE 07, QUADRA 45, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R5/R6, da matrícula n.º 69151, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 78.823,87. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120987

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, WARLEY MARQUES NASCIMENTO CPF: 033.915.611-22, residente e domiciliado à Casa 34, Bloco B, Residencial Sonho Real, chácara 126, Chácara Santa Maria, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n.º. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º.100408839, celebrado em 27 de novembro 2014, referente ao imóvel CASA 34, BLOCO B, RESIDENCIAL SONHO REAL, CHÁCARA 126, CHÁCARA SANTA MARIA, PLANALTINA GO, registrado sob o n.º R5/R6, da matrícula n.º 64039, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 92.650,15. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120958

O Oficial substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante(s), FRANCISCO ALVES DA SILVA CPF: 704.455.951-40, residente(s) e domiciliado(s) no Lote 12-a, Quadra 209, Jardim Paqueta, Planaltina-GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência n.º 2863-0, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário 286308224, celebrado em 03 de julho de 2014, referente ao imóvel, LOTE 12-A, QUADRA 209, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO registrado sob o n.º R8/R9, da matrícula n.º 55521, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 32.574,95. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 18/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n° 120.978

O Oficial substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante(s), LUSMAR CARDOSO DE LEMOS CPF: 398.106.581-68, residente(s) e domiciliado(s) no Apartamento 202, bloco c, 1º andar, Condomínio Belo Horizonte, lote 01, Quadra 21, setor norte, Planaltina-GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda n.º 1236-X, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário 123604715, celebrado em 22 de dezembro de 2015, referente ao imóvel, APARTAMENTO 202, BLOCO C, 1º ANDAR, CONDOMÍNIO BELO HORIZONTE, LOTE 01, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA GO registrado sob o n.º R6/R7, da matrícula n.º 70828, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 60.323,24 Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A., promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 18/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta